

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 158132

Nº Processo: . Nº do processo: 23347.007346.2022-37. Foi declarada vencedora deste certame, a empresa REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ 31.941.534/0001-46. Valor Global da Ata R\$ 864.670,03 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e três centavos).

THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO

Coordenadora de Compras e Licitações

(SIDE - 28/06/2023) 158132-26415-2023NE999999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158122

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23208.004010/2022-15.
Tomada de Preços. Nº 11/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 08.369.385/0001-70 - FATOR CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao contrato nº 02/2023, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23208.001880/2023-13.. Vigência: 28/06/2023 a 26/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.463.035,35. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 158132

Número do Contrato: 40/2021.
Nº Processo: 23347.001153/2021-91.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL. Contratado: 00.332.087/0003-66 - SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: Concessão de repactuação 2023 sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada para atender ao campus corumbá do ifms. Contrato nº 40/2021.. Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 436.103,40. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158122

Número do Contrato: 26/2022.
Nº Processo: 23208.002285/2022-14.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 29.262.052/0001-18 - FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços do contrato nº 26/2022, nos termos previstos no contrato, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23808.000334/2023-98.. Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.522,96. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

EDITA DE 28 DE JUNHO DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 5 DO EDITAL 39/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público a retificação nº 05 referente ao anexo IV do Edital nº 39/2023, conforme segue:

Onde se lê:

5.1.10. No ato da inscrição, o candidato que desejar concorrer à vaga de pessoa com deficiência deverá preencher e encaminhar o Anexo I juntamente com a comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto Decreto nº 9.508/2018, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos neste Edital, protocolizando-o junto à Comissão Organizadora Local do Concurso, por meio do e-mail concursos@ifmg.edu.br

Leia-se:

5.1.10 O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher e encaminhar o Anexo Juntamente com a comprovação da condição, protocolizando-o junto à Comissão Organizadora Local do Concurso, por meio do e-mail conforme unidade de lotação/concorrência, conforme cronograma previsto no Anexo IV.

Onde se lê:

9.1. O Concurso constará das seguintes fases, conforme Quadro IV a seguir:

Quadro IV

Fase	Prova	Cargos	Número de questões	Valor por questão	Valor total	Pontuação mínima para aprovação	Caráter
1	Objetiva	Técnico de Laboratório/Área Eletroeletrônica Técnico de Tecnologia da Informação Técnico em Contabilidade Bibliotecário-Documentarista	40	2,5	100	60	Eliminatório e Classificatório
2	Desempenho Prático	Técnico de Laboratório/Área Eletroeletrônica	1	100	100	70	Eliminatório e Classificatório

9.2. A fase da Prova Objetiva será realizada conforme composição do Quadro V a seguir e seu conteúdo respeitará o nível de formação de cada cargo:

Quadro V

Fase 1	Área de conhecimento	Peso	Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva (Classificatória e Eliminatória)	Língua Portuguesa	2	8	16
	Legislação	2	8	16
	Informática	2	4	8
	Conhecimento Específico	3	20	60
	Total		40	100

Leia-se:

9.1. O Concurso constará das seguintes fases, conforme Quadro IV a seguir:

Quadro IV

Fase	Prova	Cargos	Número de questões	Valor por questão	Pontuação Máxima com os Pesos	Pontuação mínima para aprovação	Caráter
1	Objetiva	Técnico de Laboratório/Área Eletroeletrônica Técnico de Tecnologia da Informação Técnico em Contabilidade Bibliotecário-Documentarista	40	1	100	60	Eliminatório e Classificatório
2	Desempenho Prático	Técnico de Laboratório/Área Eletroeletrônica	1	100	100	70	Eliminatório e Classificatório

9.2. A fase da Prova Objetiva será realizada conforme composição do Quadro V a seguir e seu conteúdo respeitará o nível de formação de cada cargo:

Quadro V

Fase 1	Área de conhecimento	Peso	Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva (Classificatória e Eliminatória)	Língua Portuguesa	2	8	16
	Legislação	2	8	16
	Informática	2	4	8
	Conhecimento Específico	3	20	60
	Total		40	100

Onde se lê:

16.4.4. O candidato aprovado no certame que não aceitar a sua nomeação, quando convocado para assumir o cargo ou cargo/área no campus/unidade de lotação para o qual concorreu, poderá utilizar o recurso de final da lista, por apenas uma vez, conforme Anexo III.

16.4.1.1. O candidato aprovado no certame que solicitar recurso de final de lista, conforme subitem 16.4.4, terá nova classificação que será considerada para aproveitamento em outro órgão ou campus/unidade ou para campus/unidade de lotação para o qual concorreu.

16.4.1.2 O candidato que não aceitar, pela segunda vez, a convocação para a sua nomeação para assumir o cargo ou cargo/área para o campus/unidade de lotação para o qual concorreu, será excluído do concurso.

Leia-se:

16.4.4. O candidato aprovado no certame, quando convocado para assumir vaga prevista no Edital conforme o cargo ou cargo/área no campus/unidade de lotação para o qual concorreu, não poderá utilizar o recurso de final da lista.

16.4.4.1 O candidato que não aceitar sua convocação/nomeação para a vaga prevista do Edital e/ou não tomar posse no prazo previsto de 30 dias, conforme Lei 8.112/90, será eliminado do concurso.

16.4.4.2 O candidato aprovado no certame que não aceitar sua nomeação, quando convocado para assumir vaga de aproveitamento do Edital para cargo ou cargo/área no campus/unidade de lotação para o qual concorreu, poderá utilizar o recurso de final da lista, por apenas uma vez, conforme Anexo III.

16.4.4.2.1. O candidato aprovado no certame que solicitar recurso de final de lista, conforme subitem 16.4.4.2, terá nova classificação que será considerada para aproveitamento em outro órgão ou campus/unidade ou para campus/unidade de lotação para o qual concorreu.

16.4.4.2.2 O candidato que não aceitar, pela segunda vez, a convocação para a sua nomeação para assumir o cargo ou cargo/área para o campus/unidade de lotação para o qual concorreu, será excluído do concurso.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023062900043

43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Onde se lê:
ANEXO V
LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE ADMISSÃO PARA O CARGO
CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Campus/unidade de Lotação: Ribeirão das Neves ou Ibirité ou Ouro Branco
Nº de Vagas: 03
Classe de Ingresso e Regime: Nível D-101
Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática ou Médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em: Sistemas de Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Descrição sumária do cargo:
Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.
Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Descrição de atividades típicas do cargo:
Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.
Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.
Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.
Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados.

Desempenhar as atribuições inerentes aos atributos de configurações da infraestrutura de TIC, compreendendo o suporte técnico de itens de configuração de infraestrutura nas fases de provisionamento, operação e melhoria contínua da infraestrutura composta por servidores, redes de comunicação, equipamentos ou softwares de armazenamento que suportam os sistemas de TIC ofertados pela IFMG;
Planejar o provisionamento dos servidores (computador ou conjunto de computadores em que um sistema multiusuário está instalado);
Atuar na operação dos servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistemas operacionais;
Instalar, configurar e manter em operação os sistemas operacionais, incluindo atualização de versão e release, dos equipamentos que compõe a infraestrutura de TIC;

Planejar o provisionamento de storage para prover capacidade para os servidores físicos ou virtuais;
Atuar na operação desses servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistema operacional;
Realizar os serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede;
Prestar suporte e manutenção de servidores e data center, planejar capacidade e desenvolver projetos de melhorias dos serviços, gerenciando a criação de usuários e manutenção de grupos para concessão de privilégios com permissão de acesso;
Projetar, operacionalizar e suportar redes internas e externas de comunicação de dados com e sem fio em qualquer meio de transmissão e seus respectivos equipamentos;
Elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

Leia-se:
ANEXO V
LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE ADMISSÃO PARA O CARGO
CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Campus/unidade de Lotação: Ribeirão das Neves ou Ibirité ou Ouro Branco
Nº de Vagas: 03
Classe de Ingresso e Regime: Nível D-101
Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática ou Médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em: Sistemas de Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Descrição sumária do cargo:
Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.
Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Descrição de atividades típicas do cargo:
Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.
Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.
Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.
Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados.

Desempenhar as atribuições inerentes aos atributos de configurações da infraestrutura de TIC, compreendendo o suporte técnico de itens de configuração de infraestrutura nas fases de provisionamento, operação e melhoria contínua da infraestrutura composta por servidores, redes de comunicação, equipamentos ou softwares de armazenamento que suportam os sistemas de TIC ofertados pela IFMG;
Planejar o provisionamento dos servidores (computador ou conjunto de computadores em que um sistema multiusuário está instalado);
Atuar na operação dos servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistemas operacionais;
Instalar, configurar e manter em operação os sistemas operacionais, incluindo atualização de versão e release, dos equipamentos que compõe a infraestrutura de TIC;

Planejar o provisionamento de storage para prover capacidade para os servidores físicos ou virtuais;
Atuar na operação desses servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistema operacional;
Realizar os serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede;
Prestar suporte e manutenção de servidores e data center, planejar capacidade e desenvolver projetos de melhorias dos serviços, gerenciando a criação de usuários e manutenção de grupos para concessão de privilégios com permissão de acesso;
Projetar, operacionalizar e suportar redes internas e externas de comunicação de dados com e sem fio em qualquer meio de transmissão e seus respectivos equipamentos;
Elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação